



6416/11
SEVIDA
57
F. L. L. L.
F. L. L. L.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 964 DE 16 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º, do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.006678/2009-51, **RESOLVE:**

ALTERAR o Ato Declaratório de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 814, de 09 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2009, Seção 1, página 68, e o faz como segue: incluir área de terras e benfeitorias compreendidas entre as estacas 5 + 01,70 - Lado direito (N: 7.747.535,8684 E: 613.865,7236) a estaca 36 + 12,50 - Lado direito (N: 7.746.945,9170 e E: 613.670,6898; estaca 36 + 12,50 - Lado direito (N: 7.746.945,9170 e E: 613.670,6898) a estaca 75 + 0,00 (eixo novo) (N: 7.746.426,6244 e E: 614.139,4619); estaca 75 + 0,00 (eixo novo) (N: 7.746.426,6244 e E: 614.139,4619) a estaca 54 + 0,00 (eixo antigo) (7.745.970,4365 e E: 614.006,7756); estaca 54 + 0,00 (eixo antigo) (N: 7.745.970,4365 e E: 614.006,7756) a estaca 102 + 0,00 (eixo antigo) (N: 7.745.051,9108 e 614.051,8395); estaca 102 + 0,00 (eixo antigo) (N: 7.745.051,9108 e E: 614.051,8395) a estaca 124 + 15,46 (eixo antigo) (N 7.744.618,4886 e E: 614.185,7006); estaca 128 + 0,00 - Lado esquerdo do eixo antigo (N: 7.744.554,0985 e E: 614.188,5527) a estaca 142 + 3,18 - Lado esquerdo do eixo antigo (N: 7.744.324,1918 e E: 614.325,6969), em conformidade com a modificação e atualização do projeto Executivo de Engenharia para Obras de Adequação da Rodovia BR-040/MG- Volume Anexo 3A- (Projeto de Desapropriação - Modificação e Atualização) aprovado pela Comissão Técnica da SREMG/DNIT através da portaria nº 176, de 24 de maio de 2010, com desenhos PEET nº 1007/11-ao PEET nº 1012/11 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT. Em tudo mais, fica perfeitamente ratificada a Portaria acima referida, com a qual a presente faz parte integrante.

Publicado no D.O.U. de	19 / 09 / 2011
Seção	1
pág	91
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>

Jorge Ernesto Pinto Fraxe
Diretor-Geral

[Assinatura]
Moto Gomes